



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4696
DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT**
AO ILMO. SENADOR FLÁVIO NANTES BOLSONARO.”
Autoria: Ver. **FABINHO CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA
ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. SENADOR FLÁVIO
NANTES BOLSONARO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4697
DE 08 DE MARÇO DE 2024**

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. SENADOR FLÁVIO NANTES BOLSONARO.”
Autoria: VER. **FABINHO CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA
MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de
Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu
promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao
ILMO. SR. SENADOR FLÁVIO NANTES BOLSONARO.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 08 de março de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4698
DE 08 DE MARÇO DE 2024**

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
**AO ILMO. SR. DEPUTADO FEDERAL CARLOS
ROBERTO COELHO DE MATTOS JÚNIOR.**”
Autoria: **VER. FABINHO CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA
MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de
Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu
promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao
**ILMO. SR. DEPUTADO FEDERAL CARLOS ROBERTO
COELHO DE MATTOS JÚNIOR.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 08 de março de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4699
DE 08 DE MARÇO DE 2024**

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
**AO ILMO. SR. DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS
FERREIRA DE OLIVEIRA.**”
Autoria: **VER. FABINHO CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA
MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de
Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu
promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao
**ILMO. SR. DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA DE
OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 08 de março de 2024.
**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**